

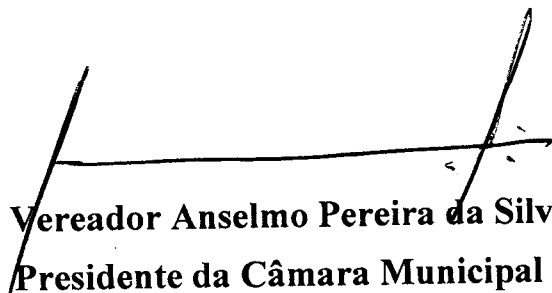


TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Processo nº 2016/0000296 e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/93

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A., CNPJ nº 01.536.754/00001-23, cujo objeto consiste no fornecimento de 51 (cinquenta e uma) assinaturas do jornal impresso O Popular, no valor de R\$ 29.682,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2016.


Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia